



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

## LEI N.º 373/2013

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte:

### L E I:

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 35.293,50 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com as seguintes classificações:

<b>13.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	
13.001	Departamento de Esporte	
2781200291.047	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.072	Manter a Secretaria de Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.071,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
<b>14.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
14.001	Departamento de Turismo	
2369500282.073	Manter a Secretaria de Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>35.293,50</b>

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação total da dotação, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO</b>	
11.002	Departamento de Esporte	
2781200291.0028	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.051	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	71,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
11.003	Departamento de Turismo	
2369500282.052	Manutenção do Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<b>Total</b>	<b>35.293,50</b>

**Art. 3º** - Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2013, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Setembro de 2013.

Nicolau Muniz Junior  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

## DECRETO N.º 79/2013

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 373/2013 de 16/09/2013, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 35.293,50 (Trinta e cinco mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
13.001	Departamento de Esporte	
2781200291.047	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.072	Manter a Secretaria de Esporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	5.071,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	10.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
14.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
14.001	Departamento de Turismo	
2369500282.073	Manter a Secretaria de Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total</b>		<b>35.293,50</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das seguintes dotações, em conformidade com o Art. 43, § 1 da Lei 4.320/64.

11.000	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
11.002	Departamento de Esporte	
2781200291.0028	Construção de Quadra de Esporte na Vila Maria	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	3.000,00
2781200292.051	Manutenção do Esporte Amador e Realização de Competições Esportivas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	71,00
3.3.90.31.00	Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	15.700,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.080,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	13.442,50
11.003	Departamento de Turismo	
2369500282.052	Manutenção do Turismo	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.000,00
<b>Total</b>		<b>35.293,50</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de

Setembro de 2013.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

## DECRETO N.º 80/2013

**Súmula:** HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica, conforme dispõe o Edital nº 001/2013 – Resultado do Cargo de Professor.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal nº 364/2013 de 22 de agosto de 2013, o Edital nº 001/2013 e o Resultado Final Conclusivo apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013 promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica o Edital nº 001/2013, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e transcrita no Anexo Único deste Decreto:

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).

## DECRETO N.º 80/2013

### ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2013, referente ao cargo de professor da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra que menciona abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
003	Andrea de Cassia Gluck Thomaz	599.557.249-00	26-10-1970	80	01
009	Graciela Aparecida Dias	329.381.478-64	28-09-1985	70	02
004	Rosângela Martins dos Santos	018.232.500-12	25-02-1976	30	03
010	Raquel Alves Faria	018.752.339-89	13-11-1977	30	04
012	Neusa Gonçalves de Lara	040.622.159-69	25-01-1978	30	05
002	Gislaine Benedita Sobrinho da Silva	032.753.209-20	28-05-1982	30	06
007	Eliane Aparecida Fernandes Claro	048.284.679-80	01-04-1983	30	07
005	Andreia Debora Garbossa	043.108.259-66	29-08-1983	30	08
013	Valdirene Aparecida Cordeiro	070.996.489-77	04-01-1986	30	09
006	Suellem Bueno de Sales	057.618.999-57	09-03-1987	30	10
011	Josiane de Oliveira Pinheiro	071.366.149-61	04-11-1988	30	11
001	Paulo Alves Sobrinho Junior	079.881.359-88	05-07-1991	30	12
008	Fiana Janine Coutinho Ferraz da Sulva	080.540.399-05	15-09-1992	30	13
014	Mariana Angélica Cazarin	088.413.979-42	20-12-1993	30	14
015	Dhennefer Mayara Rodrigues Vieira	075.927.279-43	31-12-1993	30	15

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

18 de Setembro de 2013

Ano II

Edição N° 233

## DECRETO N.º 81/2013

**Súmula:** HOMOLOGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013 da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica, conforme dispõe o Edital n° 002/2013 – Resultado do Cargo de Motorista.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**, Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial o contido na Lei Municipal n° 364/2013 de 22 de agosto de 2013, o Edital n° 002/2013 e o Resultado Final Conclusivo apresentado pela COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO.

### DECRETA:

**Art.1º-** Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2013 promovido e realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, para os empregos públicos que especifica o Edital n° 002/2013, cuja classificação foi oficialmente divulgada através de Editais publicados no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra e transcrita no Anexo Único deste Decreto:

**Art.2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de

### DECRETO N.º 81/2013

#### ANEXO ÚNICO

I – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013, referente ao cargo de motorista da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra que menciona abaixo:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
005	Silvio de Oliveira Silva	023.743.349-45	12-07-1978	80	01
003	Willian Yukio Nakagawa	053.037.329-75	23-12-1989	75	02
007	Renan Ricardo Proença Fonseca	075.787.639-03	12-04-1990	75	03
009	Laerte Lourenço Rosa	339.405.769-72	09-11-1955	48	04
006	Ildo José dos Santos	280.775.719-72	05-01-1957	46	05
008	João Paulo de Oliveira	040.311.249-45	25-12-1983	40	06
004	Jerry Adriano da Maia	043.595.359-10	22-06-1983	36	07
001	Diego Antunes Ribeiro	065.788.489-83	04-10-1990	36	08
002	Fernando Bezerra Madalena	043.753.819-22	25-01-1982	05	09

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e treze. (17/09/2013).